ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.418 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa (Q.D.D.) para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, ainda, com base na Lei nº 2.396 de 03 de julho de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 2.425 de 27 de novembro de 2008 – Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), para o exercício financeiro de 2009, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Para execução das despesas estabelecidas nos quadros referidos no "caput" deste artigo, fica orçada a receita e fixada a despesa em **R$ 40.426.269,46** (Quarenta milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º) – O presente Decreto entrará em vigor a partir de **01 de janeiro de 2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 03 de dezembro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a10DEZ. 2008
Jornal BIM 116 ESPECIAL
Página 71a80
Rubrica
Mat. 05/0039.

Rua Pref. Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ – 26900-000
Tel: (0xx24) 2484-1588 Fax(0xx24) 2484-3121– e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br